

Diário Oficial

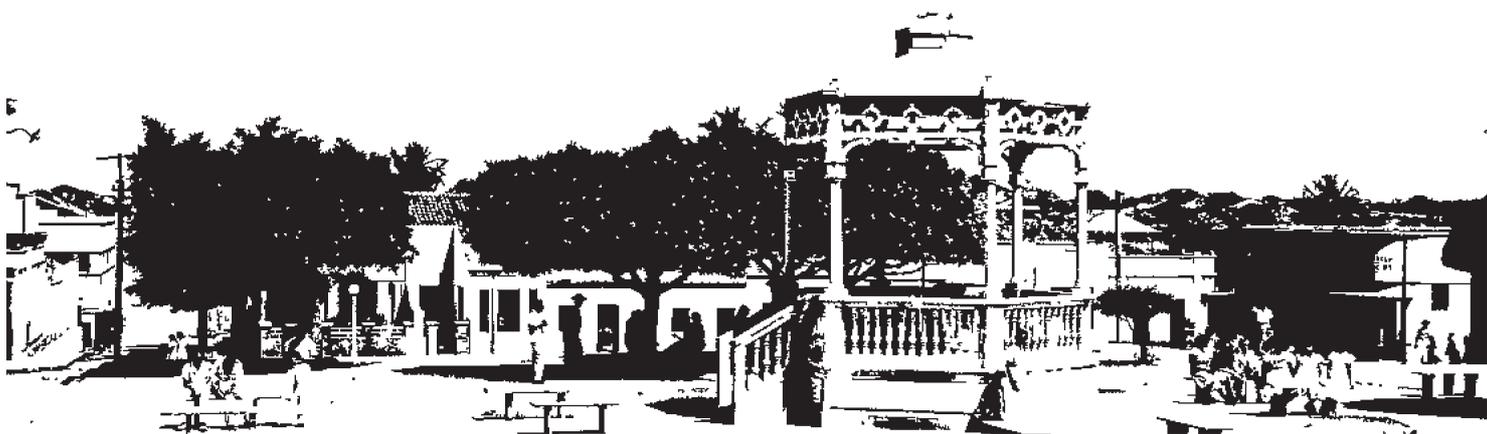
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 127 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | AGOSTO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAJAZEIRAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023 PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, DEVIDO AO FERIADO ESTADUAL EM COMEMORAÇÃO À DATA MAGNA DO ESTADO DA PARAÍBA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO que em 05 de agosto (sábado) é comemorado o Dia da Fundação do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a feira livre de Cajazeiras acontece semanalmente aos sábados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 05 de agosto de 2023 para o dia 04 de agosto de 2023, em razão do feriado estadual em alusão à Data Magna do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEIRO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.031.2023.EXO

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA EFETIVA **JULIANA ANDRADE DE SOUZA**, CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

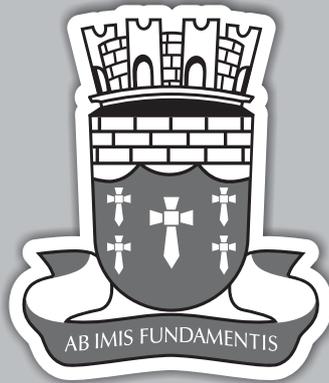
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora efetiva **JULIANA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 15244, do cargo efetivo de Monitora do C.C.A, lotada na Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

